



Indicação nº ____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), no sentido de que se faça o estudo de viabilidade para a instalação de corrimão (guarda-corpo) na ponte que liga a rua Fotógrafo Guilherme, bairro Coramara, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária visto que a ausência do corrimão pode ocasionar acidentes, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e demais transeuntes. Diante disso, a instalação do guarda-corpo é fundamental para proporcionar maior segurança e acessibilidade aos moradores e pedestres que utilizam a ponte.

Desta forma, faz-se necessária a instalação de corrimão (guarda-corpo), no local acima indicado para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE MAITAN
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5656
e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003300350035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

